

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO



LEI Nº 356 de 14 de Outubro de 1970.

Dispos sobre abertura de Crédito Especial.

O Povo do Municipio de Ouro Prêto, por seu representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Prêto, autorizado a abrir o crédito especial de C\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), para atender ao pagamento de despesas com a pintura e renovação / das instalações elétricas da Igreja de São Francisco de Paula, desta cidade.

ART. 2º - O recurso para atender a abertura do crédito de que trata e artigo lº, correrá per conta do cancelamento da dotação a baixe mencionada:

4.1.1.0 - 96 Construção do Prédio do Mercado Municipal (parcial).04 18.000,00

ART. 3º - Revegadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Prêto, 14 de Outubro de 1970.

PREFEITO MUNICIPAL